

---

**D.R. DA CULTURA**  
**Despacho n.º 204/2008 de 11 de Março de 2008**

---

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, deogo na Chefe de Divisão de Biblioteca e Documentação, Dr.ª Isabel Iva Maria Matos de Matos Cogumbreiro Garcia, no período correspondido entre os dias 6 a 10 de Março de 2008, as competências para:

1 - Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de deliberações, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições, exposições e pedidos de certidões e pesquisas bibliográficas;

2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;

3 - Assinar certidões – paroquiais (baptismo, casamento, óbito judiciais e notariais);

4 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;

5 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse público.

4 de Março de 2008. - O Subdirector Regional da Cultura, *Carlos Alberto Rodrigues Martins de Medeiros*.